



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1050/10 (Prot. 3978/10)

Pelotas, 09 de dezembro de 2010.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Decreto** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Decreto nº 521	Vereador Milton Martins	Dá o nome de Mário Pedrotti Orlandi, a atual Rua 20 do Pontal da Barra, no Bairro Laranjal.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M